



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 198/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes.


Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Função gratificada de **30% (trinta por cento)**, a servidora efetiva **Tainara Silva Figueiredo – Auxiliar Administrativo**, matrícula nº **3716** brasileira, solteira, CPF n.º **062.xxx.xxx-99**, a partir do mês de **abril/2025**, residente e domiciliada no município de Conquista D'Oeste, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº 947, de 16 de agosto de 2022, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 15 de abril de 2025.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

